

## **REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL "BANRISUL 10 ANOS NO GRE-NAL"**

O concurso cultural denominado "BANRISUL 10 ANOS NO GRE-NAL" ("Concurso") é promovido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) com sede na Rua Capitão Montanha, 177, Centro – Porto Alegre - RS, CNPJ nº. 92.702.067/0001-96, ("Promotor").

### **1- DO CONCURSO CULTURAL**

1.1. A participação neste Concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo, conforme o disposto no artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72, que regulamenta a Lei 5.768/71.

### **2 - DA DURAÇÃO DO CONCURSO**

2.1. Este Concurso terá início no dia **19 de agosto** de 2011 às 16h e término no dia 25 de agosto de 2011 às 16h.

2.2. O resultado com o nome dos 6 (seis) vencedores será divulgado no dia 25 de agosto de 2011, pelo site do Banrisul [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), bem como no Twitter do Banrisul <http://twitter.com/#!/banrisul>.

### **3 - DA ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES**

3.1. O Concurso é válido em todo o território nacional e está aberto aos participantes maiores de 18 anos de idade até a data de encerramento do concurso.

3.2. Não poderão participar deste Concurso os funcionários de qualquer empresa do grupo do promotor e/ou funcionários de demais empresas e parceiros envolvidos na elaboração e desenvolvimento do Concurso.

### **4 - DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

4.1.1. Para participar do Concurso " BANRISUL 10 ANOS NO GRE-NAL ", os participantes deverão seguir os procedimentos abaixo:

4.1.2. Ler e aceitar este regulamento, submetendo-se irrevogavelmente a todos os termos e condições esclarecidos neste documento.

4.1.3 O participante deve ser cadastrado no site Twitter.

4.1.3. O participante deverá gravar um vídeo que represente uma resposta à pergunta "Qual foi o meu GRE-NAL inesquecível nos últimos 10 anos?",

publicar este vídeo no site Youtube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)), copiar o link do seu vídeo e **postá-lo em seu twitter, em forma de resposta ao Twitter do Banrisul** <http://twitter.com/#!/banrisul> e enviá-lo pelo email [promo@banrisul.com.br](mailto:promo@banrisul.com.br) juntamente com seus dados: Nome Completo, Telefone, idade e CPF.

4.1.3.1 No vídeo o participante terá que estar vestido com a camisa de um dos clubes de futebol, Grêmio Football Porto Alegrense ou Sport Club Internacional, de uma das coleções confeccionadas nos últimos 10 anos.

4.2. Após envio da sua resposta em vídeo para o Twitter do Banrisul e para o email [promo@banrisul.com.br](mailto:promo@banrisul.com.br) com os dados solicitados, o participante terá automaticamente aceitado o regulamento e inscrito, podendo ter seu vídeo exibido publicamente.

## **5 - DO CONTEÚDO E AÇÕES A SER DESENVOLVIDO PELO PARTICIPANTE**

5.1. O Conteúdo de vídeo fornecido pelo participante deverá ser de sua própria autoria e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, preconceito de raça, religião ou opção sexual. Não será permitido o envio de qualquer material que denigra a imagem do "Promotor" e dos clubes de futebol envolvidos.

5.2. O promotor fará a moderação dos vídeos postados e respostas enviadas e, em constatando qualquer conteúdo inadequado, poderá efetuar a exclusão do(s) vídeo(s) e/ou da resposta, em qualquer tempo, sem qualquer aviso e sem prejuízo de aplicação da penalidade de desclassificação automática do(s) participante(s).

5.3. Caso seja verificada a existência de vídeos/respostas idêntica (os) enviados no por mais de um participante, os mesmos serão automaticamente desclassificados.

## **6 - DOS PRÊMIOS**

6.1 O "concurso" consiste na premiação dos três participantes torcedores de cada clube (Grêmio Football Porto Alegrense ou Sport Club Internacional) que tiverem o maior número de acessos registrados pelo youtube na hora e data do final do "concurso".

6.2. Cada um dos 6 (seis) participantes que tiverem o maior número de acessos registrados pelo youtube na hora e data do final do "concurso" será premiado com 02 (dois) ingressos para o jogo – Grêmio X Internacional (a ser realizado dia 28/08/2011 às 16 horas, no Estádio Olímpico Monumental, válido pelo Campeonato Brasileiro de Futebol 2011), e, com 01 (uma) camisa oficial do clube pelo qual postou o vídeo.

## **7 - DA PUBLICIDADE E ENTREGA DOS PRÊMIOS**

7.1. A divulgação dos premiados será publicada no website [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), no Twitter <http://twitter.com/#!/banrisul> e por resposta ao email de inscrição, podendo ocorrer também, facultativamente, por meio de outras mídias, no dia 25/08/2011, imediatamente após o término da apuração dos premiados.

7.2. Os prêmios são individuais e intransferíveis e em hipótese alguma os vencedores poderão trocá-los ou recebê-los em dinheiro.

7.3. Os participantes poderão concorrer com quantos vídeos quiserem respondendo à pergunta " Qual foi o GRE-NAL inesquecível para mim nos últimos 10 anos?".

7.4. Na eventualidade do participante vencedor, por algum motivo, não poder ser localizado, ou se localizado, não se manifestar até às 16 horas do dia 26/08/11, 01 (um) dia após a comunicação do promotor, perderá o direito à premiação.

7.5. Ao receber o prêmio, o participante contemplado o aceitará incondicionalmente, exonerando o promotor e/ou terceiros envolvidos neste Concurso de qualquer responsabilidade ou obrigação futura relacionada a este Concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

7.6. O promotor não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da impossibilidade ou falta de resultados na tentativa de se contatar o(s) contemplado(s).

7.7 Reserva-se ao "promotor" o direito de escolher o modelo e o tamanho das camisas que serão dadas como premiação.

## **8 - DA CESSÃO DE DIREITOS**

8.1. Ao inscrever-se para participar deste Concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si ou através de seu representante legal, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, e exclusivamente no caso de ser um dos ganhadores do prêmio principal:

8.1.1. O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal e internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio;

8.1.2. O uso, bem como a cessão de todos os direitos patrimoniais relativamente ao conteúdo vencedor, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, internet, para a ampla divulgação do conteúdo vencedor, deste Concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, nos termos da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), ficando claro que o promotor poderá fazer uso do conteúdo e imagens ganhadoras até 24 meses após o final do Concurso, sem incorrer em quaisquer custos.

8.1.3. Os 06 (seis) ganhadores cedem os direitos de uso do conteúdo de vídeo para o promotor.

8.1.4. A participação no concurso cultural autoriza automaticamente que o e-mail cadastrado seja salvo no banco de dados do BANRISUL, para envio de futuras mensagens relacionadas ao presente concurso.

8.2. Os participantes desde já concordam em assinar os documentos exigidos pelo promotor para os fins indicados nos itens acima, sem qualquer ônus, sob pena de desclassificação.

## **9 - DA DESCLASSIFICAÇÃO**

9.1. Poderão também ser imediatamente desclassificados deste Concurso:

9.1.1. As inscrições e cadastros que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento;

9.1.2. Os vídeos que sejam considerados impróprios pelo promotor;

9.1.3. Os vídeos que incitem práticas ilegais.

9.1.4. Os vídeos que contenham expressões contrárias à moral, que contenham conotação discriminatória ou que agridam a imagem do promotor, do mercado bancário e dos clubes envolvidos.

9.1.5. Os vídeos desenvolvidos por terceiros e/ou que não sejam de titularidade do participante.

9.1.6. Os vídeos que fizerem menção explícita – positiva ou negativa - ao promotor ou aos seus produtos, bem como a marca, produtos e serviços de terceiros.

9.1.7. Os vídeos que infrinjam quaisquer dispositivos legais ou direitos de terceiros, inclusive de propriedade intelectual e personalíssimos.

9.2.O participante poderá ser desclassificado deste concurso cultural em caso de suspeita de fraude ou qualquer participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Todos os participantes declaram que seus vídeos são originais. Em caso de plágio de qualquer espécie, o promotor não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do Concurso.

10.2. Havendo interrupção ou suspensão do Concurso ou da publicação dos ganhadores no site promocional devido a qualquer problema de acesso à rede de Internet ou em razão de caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do Concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados. O promotor envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao Concurso tão logo haja a regularização do sistema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados. Nessa hipótese, os participantes serão avisados por e-mail e não será cabível, da mesma forma, compensação e/ou indenização de qualquer espécie.

10.3. O promotor, a qualquer tempo e sem aviso prévio, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios anunciados, mediante comunicação pública de tais mudanças no site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br);

10.4. O promotor não se responsabilizará por inscrições que não forem recebidas em função de problemas na transmissão de dados, no servidor ou em provedores de acesso, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.5. O promotor não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet, serviços prestados ou qualquer situação que possa impedir ou retardar a participação no concurso. Também nenhuma responsabilidade poderá ser imputada por eventuais danos a computadores, incluindo seus programas, peças e periféricos, pela alegada participação nesse concurso.

10.6 A responsabilidade do promotor encerra-se com a entrega do prêmio e com a assinatura do respectivo recibo, pelo vencedor premiado. Quaisquer despesas, ônus, responsabilidades e demais obrigações, de qualquer natureza, vinculadas e/ou necessárias à plena posse, uso e gozo do bem objeto da premiação, ficarão a cargo do premiado, exclusivamente, nada sendo devido pelo promotor neste sentido

10.7. As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por membros do promotor, cujas decisões não serão passíveis de recurso pelos participantes do Concurso.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.